



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 912, DE 22 DE Setembro DE 1978.

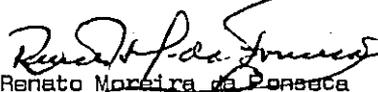
EMENTA: Cria a Escola Municipal
"Sargento João Dêlio dos
Santos".

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal "Sargento João Dêlio dos Santos", localizada em "Fazenda Piranema", 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de Setembro
de 1978.


Renato Moreira da Fonseca
Prefeito